



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*

*Estado da Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº38/2021**  
**DISPENSA Nº 29/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto **SEGMAX- SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRONICA MONITORADA LTDA-ME**, CNPJ: **05.452.852/0001-33**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

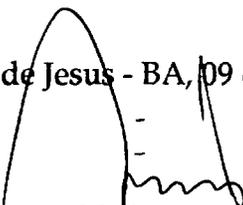
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico no Prédio- Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba.

**FINALIDADE:** A presente contratação justifica-se pela importância do serviço solicitado, visto que o sistema de monitoramento auxilia o desenvolvimento das atividades de vigilância e monitoramento 24 horas da sede Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, além disso, contribui para maior segurança dos vereadores, servidores e cidadãos que visitam a Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus.

**PREÇO GLOBAL: R\$ 2.205,00 (Dois mil duzentos e cinco reais) .**

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus - BA, 09 de abril de 2021.

  
**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**  
Presidente

